



Governo do Distrito Federal
Companhia Imobiliária de Brasília
Conselho de Administração
Auditoria Interna

Ordem de Serviço nº 9, de 07 de outubro de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0009/2024 – AUDIT

Processo nº 00111-00002290/2024-08

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (134912914), aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº 01/2024 (134913443), objeto do processo Sei nº 00111-00008904/2023-76, relacionado a este, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, e ainda, os termos do Decreto nº 46.269/2024, e Ofício Circular nº 82/2024 - SEEC/GAB, que tratam da indisponibilidade do sistema SEI, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Ordem de Serviço nº 05/2024 - AUDIT (152022046), **prorrogando a data final para entrega do Relatório Preliminar até dia 25/10/2024, às 18h.**

Art. 2º Fica prorrogada a data para entrega do Relatório final até dia 18/11/2024.

Art. 3º Cientifique-se, imediatamente, o empregado designado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 07/10/2024, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152985846 código CRC= **E88A2A58**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFÍCIO SEDE - Bairro Brasília - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33421819
Sítio - www.terracap.df.gov.br

